

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO

Projeto de Pesquisa

**A PERCEPÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PELOS SERVIDORES
DOS NÚCLEOS DE ENSINO E OPERAÇÕES DAS UNIDADES DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO FEDERAL**

Flávia Joenck da Silva

Garantia de qualidade (conforme categorização de nível e temática por ZAWACKI-RICHTER e ANDERSON, 2015).

Brasília

2020

Lista de Abreviaturas e Siglas

AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem

COGEP - Coordenação de Gestão de Pessoas

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional

DISPF – Diretora do Sistema Penitenciário Federal

EaD – Educação a Distância

ESPEN – Escola Nacional de Serviços Penais

INFOPEN – Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação

LEP – Lei de Execução Penal

MJSP - Ministério da Justiça e Segurança Pública

NEOps - Núcleos de Ensino e Operações do Sistema Penitenciário Federal

NLoc - Núcleos Locais

PDP - Política Nacional de Desenvolvimento

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

SEGEN - Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública

SIPEC - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal

SPF – Sistema Penitenciário Federal

TCC – Trabalho de conclusão de curso

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Missão, visão e valores do DEPEN.....	8
Figura 2- Cursos ofertados no Núcleo de Cidadania.....	9
Figura 3- Quantidade de matriculados - Núcleo de Cidadania.....	9
Figura 3- Quantidade de certificações - Núcleo de Cidadania.	10
Figura 4- Mapa Estratégico do MJSP.....	11
Figura 6- Cadeia de Valor do MJSP.....	14
Figura 7- Normativos relacionados a Educação a Distância no Brasil.	16
Figura 8- Principais metodologias ativas.....	21
Figura 9- Planejamento da pesquisa.....	22
Figura 10 - Quantitativo de servidores designados para os Neops.	23
Figura 11- Dados da idade dos servidores designados para os NEOps.	27
Figura 12- Tempo de atuação no NEOP.....	28
Figura 13- Quantidade de servidores do DEPEN.....	28
Figura 14- Dados do Grau de Escolaridade dos servidores dos NEOps.....	29
Figura 15 - Cursos de formação dos servidores e suas modalidades.....	30
Figura 16 - Percentual da Frequência de conclusão em cursos na modalidades EaD.	30
Figura 17 - Faixa etária dos alunos da EaD, por modalidade.....	311
Figura 18- Percentual do perfil enquanto aluno em cursos EaD.	322
Figura 19- Percentual do nível de satisfação com o seu nível engajamento nos cursos EaD.....	33
Figura 20 - Percentual que indicação o conhecimento de cursos EaD que utilizam metodologias ativas.....	333
Figura 21- Percentual do nível de satisfação relativo à oferta de cursos a distância para as carreiras do SPF.	344
Figura 22 - Perguntas 10 e 11 do questionário da pesquisa.	34

SUMÁRIO

1. PROBLEMA DE PESQUISA.....	5
2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	8
3. OBJETIVOS.....	12
3.1 Objetivo geral	12
3.2 Objetivos específicos.....	12
4 REFERENCIAL TEÓRICO	13
4.1 O Sistema Penal Brasileiro e os operadores do Sistema Penitenciário Federal.....	13
4.2 Educação a distância e o Sistema Penal.	15
4.3 Estratégias Inovadoras de Aprendizagem.....	19
5 METODOLOGIA	22
5.1 Modalidade de pesquisa.....	24
5.2 Atividades relacionadas à coleta e ao tratamento de dados	25
6 RESULTADOS	27
7 POSSÍVEIS APLICAÇÕES DO ESTUDO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	37
8 REFERÊNCIAS	39
Apêndices.....	44
APÊNDICE 1 - Questionário - A Percepção da Educação a Distância pelos servidores.....	45
APÊNDICE 2 – Respostas da questão 10 do questionário apresentado no apêndice 1.....	49
APÊNDICE 3 – Respostas da questão 11 do questionário apresentado no apêndice 1.....	50

1 PROBLEMA DE PESQUISA

A realidade do cárcere no Brasil, que atualmente já soma mais de 750 mil pessoas privadas de liberdade (BRASIL, 2019b), reflete na complexidade que é a qualificação dos servidores das carreiras penais e da necessidade de capacitação permanente.

Diante desse cenário, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) é o órgão executivo subordinado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública – (MJSP) responsável pelo acompanhamento e controle da aplicação da Lei de Execução Penal (LEP) e das Diretrizes da Política Penitenciária Nacional. Entre as competências preconizadas no Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 destaca-se:

Art.32. Ao DEPEN cabe exercer as competências estabelecidas nos art. 71 e art. 72 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, especificamente:

[...]

XI –apoiar e realizar ações destinadas a formação e a capacitação dos operadores da execução penal, por intermédio da Escola Nacional de Serviços Penais.

Considerando a necessidade de formação do servidor penitenciário, o artigo 72 da Lei de Execução Penal (LEP - Lei n 7.210, de 11 de julho de 1984) prevê como uma atribuição do DEPEN “colaborar com as Unidades Federativas para a realização de cursos de formação de pessoal penitenciário e de ensino profissionalizante do condenado e do Internado” (BRASIL, 1984).

Nesse sentido, a Escola Nacional de Serviços Penais (Espen) foi institucionalizada pela Portaria Ministerial n º 3.123 de 03 de dezembro de 2012, com o objetivo de fomentar e executar estratégias de formação inicial e continuada, pesquisa, formulação de doutrina e aperfeiçoamento profissional em serviços penais e de produção e compartilhamento de conhecimentos em políticas públicas voltadas ao sistema prisional (BRASIL, 2012). Diante dessa premissa, é imprescindível que a Espen promova estratégias de ensino e aprendizagem contínua aos servidores das carreiras federais da execução penal (agentes federais de execução penal, especialistas federais em assistência a execução penal e técnicos federais em assistências a execução penal).

Com o intuito de democratizar o conhecimento, a Espen (atualmente com sete servidores) não se limita a ofertar apenas cursos presenciais, pois já não atendem ao número expressivo de profissionais da execução penal federal da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal (DISPF) do DEPEN. De acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN (BRASIL, 2019b) a DISPF já conta com 1.167 servidores, entre eles com cargos administrativos, de custódia, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, dentistas, auxiliares odontológicos, assistentes sociais, médicos, pedagogos e terapeutas ocupacionais.

Haja vista que a Escola iniciou em 2020 o desenvolvimento de uma plataforma educacional que está em fase de testes, o DEPEN tem firmado parcerias com instituições para oferta de cursos na modalidade de educação a distância, como: a Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública/Rede EaD-SEGEN, o Centro de Apoio a Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG e com a Aliança Brasileira pela Educação - Rede Pitágoras.

De acordo com o Decreto 5.622 de 19 de dezembro de 2005 que regulamenta o art. 80 da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional salienta:

Caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. (BRASIL, 2005).

Diante do desenvolvimento da plataforma educacional da Espen, se faz necessário diagnosticar o engajamento que os servidores do sistema penitenciário federal têm com a modalidade de educação a distância. De acordo com Litto (2014) existem dois mitos acerca da educação a distância: o primeiro é referente a qualidade dos cursos ofertados o outro mito é a ideia segundo a qual a EaD é para “todo mundo”. A avaliação da percepção dos servidores referente à EaD contribuirá para o planejamento das futuras ações da ESPEN.

Na educação a distância o aluno é o protagonista do conhecimento, planejando e administrando o seu tempo de estudo. Nesse sentido, de acordo com ABBAD (2007), “aprender a estudar é imprescindível a aprendizagem contínua e permanente”.

Nesse contexto se faz necessário refletir a seguinte questão: Qual a percepção da Educação a distância (EaD) pelos servidores do Sistema Penitenciário Federal?

2 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Portaria n.º 3.123, de 3 de dezembro de 2012, preconiza como objetivos da Espen a oferta de ações educacionais de formação inicial, qualificação e requalificação aos servidores do Sistema Penitenciário Federal. Diante da responsabilidade a Espen oferta cursos nas modalidades presencial e a distância. Nesse interim se faz necessário levar em consideração a análise prévia do levantamento de necessidades educacionais dos servidores da execução penal de modo a planejar os cursos ofertados compatíveis com a realidade do público-alvo bem como a missão, visão e valores do DEPEN.

Figura 1 - Missão, visão e valores do DEPEN

Missão	Induzir, apoiar e atuar na execução penal brasileira, promovendo a dignidade humana, com profissionalismo e transparência, com vistas a uma sociedade justa e democrática.
Visão	Ser reconhecido como órgão fomentador da correta Execução Penal e da plena garantia dos direitos fundamentais de todos os seres humanos envolvidos no fenômeno criminoso.
Valores	Ética e transparência Profissionalismo Lealdade Excelência e protagonismo Diálogo com a sociedade

Fonte: Elaborado pela autora de acordo com os dados do site do DEPEN: <https://www.gov.br/depen/pt-br>

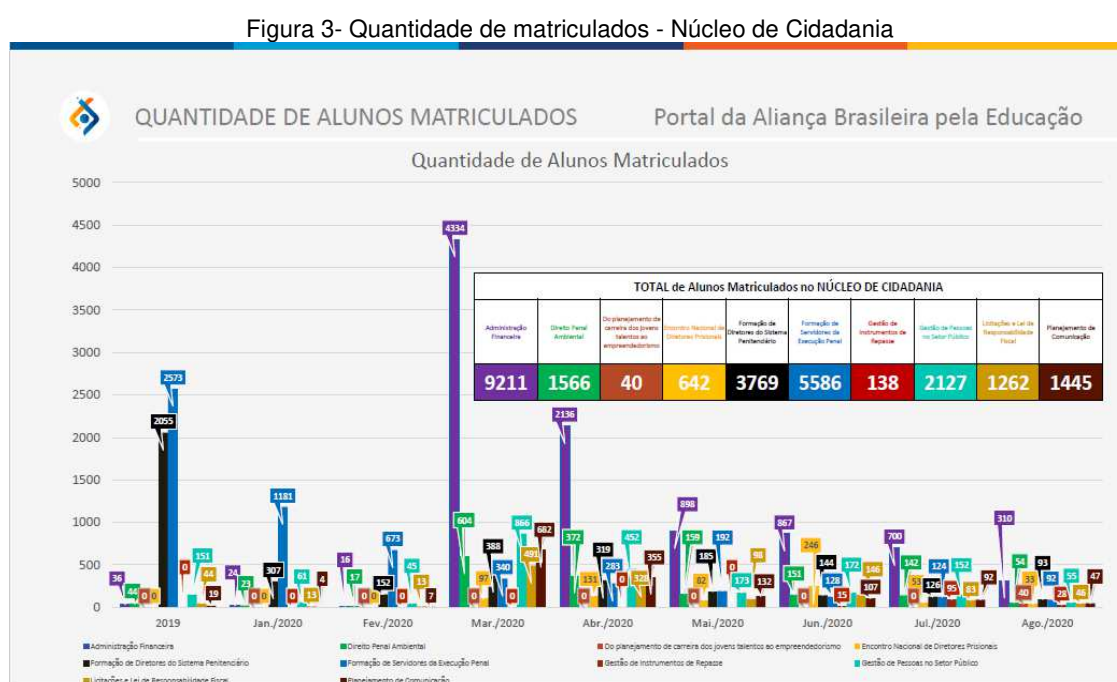
No final do ano de 2018 o DEPEN formalizou um Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Pitágoras que representa o braço social da Cogna Educação (anteriormente Kroton Educacional) que possui o propósito de melhorar a gestão de redes públicas de ensino, contribuindo para a qualidade da educação. Entre as cláusulas do termo de obrigação e responsabilidade da Fundação Pitágoras está o desenvolvimento de projetos específicos para capacitação e conscientização dos servidores do Sistema Prisional Brasileiro. Entre os cursos ofertados se destacam: o Curso de Formação de Diretores do Sistema Penitenciário e o Curso de Formação de Servidores da Execução Penal, ambos ofertados no entre os cursos do Núcleo de Cidadania, da plataforma EaD

da Fundação Pitágoras. Observe na imagem abaixo os cursos ofertados no Núcleo de Cidadania:



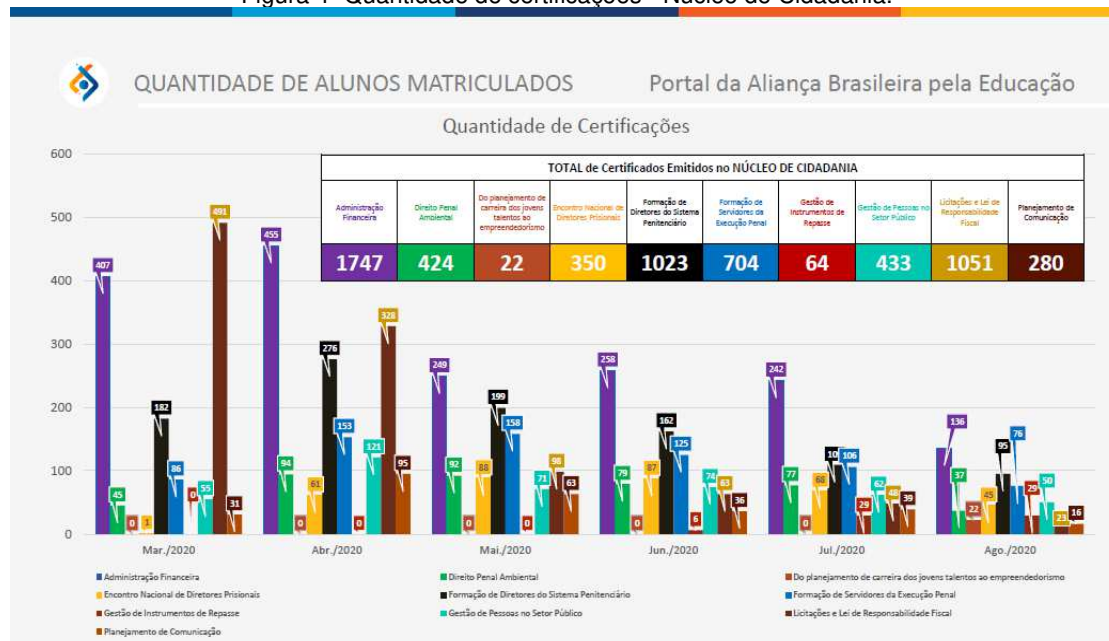
Fonte: <https://aliancapelaeducacao.com.br/>

Os indicadores do ambiente virtual referentes ao mês de agosto de 2020, referente aos cursos do núcleo de Cidadania, encaminhados mensalmente por correio eletrônico pela Aliança Brasileira pela Educação à ESPEN, revelam um número expressivo de servidores que solicitam a matrícula, porém os gráficos comprovam que a maioria dos inscritos não conclui o curso.



Fonte: Aliança Brasileira pela Educação (ano).

Figura 4- Quantidade de certificações - Núcleo de Cidadania.



Fonte: Aliança Brasileira pela Educação.

De acordo com os gráficos atualmente há 3.769 matrículas no curso de Formação de Diretores do Sistema Penitenciário com apenas 1.023 servidores certificados pela conclusão do curso, bem como 5.586 matrículas no Curso de Formação de Servidores da Execução Penal com apenas 704 servidores certificados.

A Rede EaD-SEGEN é o Ambiente Virtual de Aprendizagem (MOODLE) da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN que oferta capacitação a distância aos profissionais de segurança pública de todo país. Cabe ressaltar que os cursos da SEGEN qualificam agentes de segurança pública com uma proposta de desenho de curso única, não levando em conta as peculiaridades das diferentes carreiras.

Com o avanço da oferta de cursos EaD na administração pública, bem como o advento da plataforma virtual de aprendizagem da Espen, é imperioso realizar um estudo acerca do perfil do aluno das carreiras do Sistema Penitenciário Federal de responsabilidade do Depen.

O planejamento estratégico divulgado no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP como pode ser observado na figura que segue, apresenta como habilitador da sua missão, visão e valores o aperfeiçoamento

da gestão do sistema prisional, e como fundamento a promoção da valorização e desenvolvimento dos servidores.

Figura 5- Mapa Estratégico do MJSP



Fonte: https://www.google.com/url?sa=i&url=https%3A%2F%2Fwww.justica.gov.br%2FAcesso%2Fgovernanca%2Fplanejamento-estrategico-2020-2023%2Fimagem_planejamento-estrategico%2Fmapa-estrategico-mjsp-2020-2023-v-6.png%2Fview&psig=AOv

Diante das peculiaridades do sistema penitenciário Federal compete à Espen a oferta de capacitações que atendam às demandas, expectativas e dificuldades dos servidores das carreiras do Sistema Penitenciário Federal. O reflexo dos resultados de aprendizagem está relacionado ao desenho de curso direcionado para os servidores do Sistema Penitenciário Federal.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Analisar a percepção da modalidade de educação a distância pelos servidores das carreiras do Sistema Penitenciário Federal do DEPEN/ MJSP e, por conseguinte, contribuir com a qualificação dos servidores da Segurança Pública.

3.2 Objetivos específicos

- Avaliar o perfil do aluno da EaD, servidor do Sistema Penitenciário Federal a luz dos servidores que atuam nos NEOps;
- Propor atividades educacionais com estratégias de aprendizagem que possam contribuir para a otimização dos resultados de aprendizagem dos servidores do DEPEN

4 REFERENCIAL TEÓRICO

4.1 O Sistema Penal Brasileiro e os operadores do Sistema Penitenciário Federal.

Diante do objetivo deste artigo é relevante contextualizar o Sistema Penal Brasileiro a luz dos operadores da execução penal no SPF.

O Sistema Penitenciário Estadual enfrenta uma situação conturbada marcada por crises, violência e desrespeito aos direitos das pessoas privadas de liberdade. De acordo com o Atlas da Violência publicado em 2019, fica evidente que o crescimento desordenado da população carcerária não reflete na diminuição da criminalidade. A ineficácia da função dos presídios estaduais de recuperar e ressocializar os apenados tem fortalecido as facções criminosas dentro e fora dos estabelecimentos penais.

Em face do cenário dos estabelecimentos penais estaduais, os presídios federais foram concebidos com a finalidade de manter presos que continuam a praticar ilícitos ou atuando como liderança de organizações criminosas. As penitenciárias federais não se destinam ao cumprimento da pena, a inclusão ocorre como medida excepcional e temporária. A Lei nº 13.964, de 2019, aumentou o prazo máximo de permanência para 3(três) anos (BRASIL, 2019a).

Silva Júnior (2020) destaca a finalidade do Sistema Penitenciário Federal:

Conclui-se, assim, que os presídios federais foram criados com dupla finalidade: (i) isolar as principais lideranças das organizações criminosas e dessa forma desatar os nós que sustentam a sua voz de comando; (ii) não permitir que os presos do Sistema Penitenciário Federal criem facções, fortaleça, as existentes, nacionalizando-as ou utilizem o presídio federal como home office, tal qual fazem com os estabelecimentos estaduais; (iii) devolver o preso ao sistema estadual, quando não houve mais motivo para a permanência no Sistema Penitenciário Federal.

De acordo com a cadeia de valor finalística do MJSP (divulgada no endereço eletrônico do ministério) que segue na imagem abaixo cabe ao DEPEN: a garantia dos direitos da população prisional; a promoção de reintegração social em estabelecimentos penais; fortalecer a rede de controle e

participação social na execução penal; promover a valorização, a capacitação e a qualidade de vida dos trabalhadores de serviços penais e gerir ações de ampliação de vagas e modernização dos estabelecimentos prisionais.

Figura 6- Cadeia de Valor do MJSP.



Fonte: <https://legado.justica.gov.br/Acesso/governanca/planejamento-estrategico-2020-2023/pdfs-planejamento-estrategico%2020-23/diagrama-cadeia-de-valor-final-v5.pdf>

Ressalta-se, que a criação e atribuição do DEPEN está estabelecido na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal:

Art. 71. O Departamento Penitenciário Nacional, subordinado ao Ministério da Justiça, é órgão executivo da Política Penitenciária Nacional e de apoio administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Art. 72. São atribuições do Departamento Penitenciário Nacional:

I - Acompanhar a fiel aplicação das normas de execução penal em todo o Território Nacional;

II - Inspecionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e serviços penais;

III - assistir tecnicamente as Unidades Federativas na implementação dos princípios e regras estabelecidos nesta Lei;

IV - Colaborar com as Unidades Federativas mediante convênios, na implantação de estabelecimentos e serviços penais;

V - Colaborar com as Unidades Federativas para a realização de cursos de formação de pessoal penitenciário e de ensino profissionalizante do condenado e do internado.

VI – Estabelecer, mediante convênios com as unidades federativas, o cadastro nacional das vagas existentes em estabelecimentos locais destinadas ao cumprimento de penas privativas de liberdade aplicadas pela justiça de outra unidade federativa, em especial para presos sujeitos a regime disciplinar. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 2003)

Parágrafo único. Incumbem também ao Departamento a coordenação e supervisão dos estabelecimentos penais e de internamento federais. (BRASIL, 1984)

O Sistema Penitenciário Federal é a materialização da regulamentação do art. 86, § 1º da Lei 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984). O Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007, que aprovou o Regulamento Penitenciário Federal, aponta que os estabelecimentos penais federais têm por finalidade promover a execução administrativa das medidas restritivas de liberdade dos internos, provisórios ou condenados, cuja inclusão se justifique no interesse da segurança pública ou do próprio preso e também abrigar presos, provisórios ou condenados, sujeitos ao regime disciplinar diferenciado, previsto no art. 1º da Lei no 10.792, de 1º de dezembro de 2003.

No que tange aos operadores do Sistema Penitenciário Federal, Araújo (2020, p. 16) enfatiza:

Em meio ao caos estabelecido, encontram-se os servidores das carreiras penais, responsáveis pelo atendimento ao duplo objetivo da pena: manter a pessoa presa e prepará-la para a liberdade. Nessa relação aparentemente dual, caracterizada pela falsa dicotomia entre os procedimentos de segurança e os direitos garantidos pela legislação vigente, os Agentes Penitenciários e Técnicos de áreas específicas precisam negociar suas práticas, gerenciar seus conflitos e consensuar a forma como a pena será, enfim, executada.

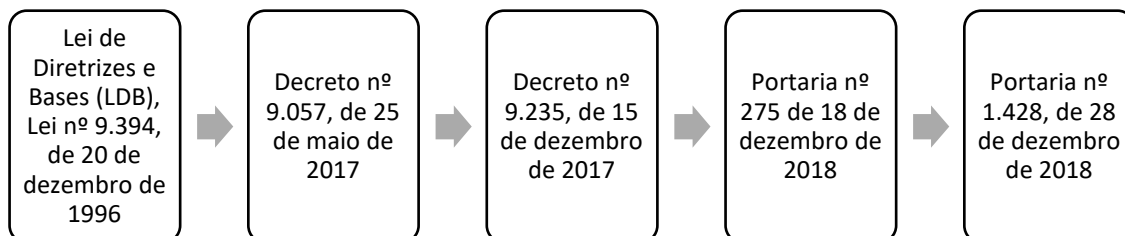
Nessa perspectiva a LEP prevê como atribuição do DEPEN em seu artigo 72, inciso V, “colaborar com as Unidades Federativas para a realização de cursos de formação de pessoal penitenciário e de ensino profissionalizante do condenado e do internado”, assim como o 1º parágrafo do artigo 77 avulta, “o ingresso do pessoal penitenciário, bem como a progressão ou a ascensão funcional dependerão de cursos específicos de formação, procedendo-se à reciclagem periódica dos servidores em exercício” (BRASIL, 1984).

4.2 Educação a distância e o Sistema Penal.

A educação a distância cresce vertiginosamente no Brasil em organizações públicas e privadas, e nos programas de qualificação e formação profissional qualificativa não é diferente, haja vista que a EaD democratiza o

acesso à educação. Observe abaixo os principais marcos legais que regem a EaD:

Figura 7- Normativos relacionados a Educação a Distância no Brasil.



Fonte: Elaborado pela autora.

No Brasil a Educação à Distância não é uma inovação recente, surgiu em meados de 1904. As instituições de ensino inicialmente ofertavam cursos por correspondência, via correio, uma metodologia assíncrona, na qual o processo de aprendizagem é de responsabilidade do aluno, uma modalidade de ensino autônomo e sem suporte pedagógico. Com o avanço da tecnologia, a EaD e a da disseminação de conhecimento que ela oportuniza, os cursos foram otimizando sua metodologia, principalmente no que tange nas estratégias de ensino e aprendizagem, possibilitando novos formatos de interatividade mediadas por tecnologias da comunicação e informação. O desafio da modalidade é o de familiarizar os usuários às novas tecnologias, demonstrando que a EaD é tão eficaz quanto a modalidade tradicional.

A educação à distância será parte natural do futuro da escola e da universidade. Valerá ainda o uso do correio, mas parece definitivo que o meio eletrônico dominará a cena. Para se falar em educação à distância é mister superar o mero ensino e a mera ilustração. Talvez fosse o caso distinguir os momentos, sem dicotomia. Ensino à distância é uma proposta para socializar informação, transmitindo-a de maneira mais hábil possível. Educação à distância, por sua vez, exige aprender a aprender, elaboração e consequente avaliação. Pode até conferir diploma ou certificado, prevendo momentos presenciais de avaliação. (DEMO, 1994, p. 60).

A regulamentação para o EaD no ensino superior no Brasil vem sendo aprimorada no sentido de assegurar a qualidade do ensino e da aprendizagem. A evolução da oferta de cursos na modalidade a distância eleva as discussões

no mudo acadêmico, bem como o questionamento sobre a qualidade da formação que ela produz.

No âmbito do governo federal a ESPEN tem a responsabilidade pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento de servidores das carreiras penais, ressaltando a formação dos servidores do SPF. Nesta senda o desenvolvimento da plataforma de aprendizagem virtual da ESPEN irá promover o acesso ao conhecimento para o desenvolvimento pessoal e organizacional.

A EaD fomenta a aprendizagem contínua ampliando o acesso ao estudo de acordo com a necessidade e a realidade do indivíduo. O profissional da atualidade deve pautar a sua aprendizagem no desenvolvimento de quatro conjuntos de competências necessários a uma aprendizagem ao longo de toda vida. São eles os pilares da educação:

- O aprender a conhecer: decorrente da necessidade de o indivíduo, em um cenário em que o conhecimento torna-se cada vez mais instável, estar continuamente inserido em um processo de compreensão, descoberta, construção e desconstrução do conhecimento. Mais do que aprender conteúdos é necessário conhecer linguagens e metodologias a partir das quais os conhecimentos são gerados e transferidos;
- O aprender a fazer: constitui-se no segundo pilar mencionado por Delors. Relaciona-se a habilidades e atitudes supostamente capazes de tornar o indivíduo constantemente apto a enfrentar novas e desafiadoras situações, inclusive de trabalho. Na medida em que aumenta o descompasso entre as oportunidades de educação superior e as exigências impostas pelo mundo do trabalho, cada vez mais se torna insuficiente a preparação profissional para uma atividade específica e um realidade estática. É preciso que essa preparação seja contínua e abrangente;
- O aprender a viver junto: refere-se às habilidades e atitudes que permitem ao indivíduo conviver bem com outras pessoas em um cenário em que os trabalhos, cada vez mais complexos, exigem a atuação profissional em equipes interdisciplinares para a solução de problemas;
- O aprender a ser: refere-se ao desenvolvimento integral da pessoa. É preciso que o ser humano se desenvolva plenamente em todas as potencialidades. (ABBAD, 2007).

Na perspectiva do conhecimento baseado na compreensão da realidade, a EaD assume posição de destaque na formação profissional, que demanda qualificação contínua para atingir seus objetivos estratégicos. Nessa modalidade

educacional, o discente determina como a aprendizagem deve ocorrer, valorizando experiências pessoais garantindo assim a assimilação de conhecimento e de habilidades.

A andragogia vem sendo considerada como um novo conceito educacional voltado à educação de adultos que tomam a decisão de aprender algo que seja importante para sua vida e trabalho, passando a ter um papel ativo em seu processo de aprendizagem e na realização de atividades nas mesmas condições que os demais participantes (professor e alunos). No entanto, a análise das bases em que a andragogia se apoia leva a compreender que esse 'novo' conceito decorre da expansão de concepções educacionais na perspectiva da formação continuada e ao longo da vida, superando o período da educação escolar.

O conceito de heutagogia (heuta – auto, próprio – e agogos – guiar) surge com o estudo da autoaprendizagem na perspectiva do conhecimento compartilhado. Trata-se de um conceito que expande a concepção de andragogia ao reconhecer as experiências cotidianas como fonte de saber e incorpora a autodireção da aprendizagem com foco nas experiências. (ALMEIDA, 2003).

A educação autônoma que a modalidade EaD pretende, reflete na responsabilidade do planejamento das ações educacionais, levando em consideração o perfil do público-alvo, bem como o desenvolvimento de abordagens que possam mitigar o risco de desistência e/ou abandono dos cursos. Em que pese o reconhecimento da EaD pelo governo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (BRASIL, 1996), a modalidade sofre infundadas críticas pelos apoiadores retrógrados de que o conhecimento advém de uma educação com a troca de saberes relacionada a presença física dos atores envolvidos. Entretanto a EaD surgiu para se adequar às exigências da sociedade, com possibilidade de elevar a qualidade e ampliar a oferta do ensino.

Sobre a nova lógica do ensino, Kenski (2003) afirma:

As características dessas novas formas de ensinar baseiam-se na consciência sobre as alterações nos papéis dos professores e das escolas no oferecimento de oportunidades de ensino; na ampliação das possibilidades de aprendizagem em outros espaços, não escolares; na possibilidade de oferecimento de ensino de qualidade em espaços, tempos e lugares diferenciados (presenciais e a distância); no oferecimento do ensino ao aluno, a qualquer momento e onde quer que ele

esteja; e no envolvimento de todos para a construção individual e coletivas dos conhecimentos.

Diante do avanço das tecnologias fica evidente a necessidade de transformações nas formas de ensinar e aprender. A oferta de cursos pela ESPEN não pode ficar alheia as possibilidades interativas que a EaD promove. A reflexão sobre a formação do servidor, bem como as tecnologias disponíveis requer novas abordagens pedagógicas, metodologias e novas perspectivas para a ação docente.

4.3 Estratégias Inovadoras de Aprendizagem.

Em um mundo globalizado, obstinado em mudança é imperioso garantir que o aluno desenvolva competências para a atuação qualificada no mundo profissional e social. A evolução tecnológica tem incentivado inovações no campo educacional e para além da inovação digital, a incorporação de metodologias ativas coloca o aprendiz em uma posição ativa e reflexiva no processo de aprendizagem.

De acordo com Moran (2017), “metodologia são diretrizes que orientam os processos de ensino aprendizagem e que se concretizam em estratégias”, nesse sentido o autor destaca:

Metodologias ativas são estratégias de ensino centradas na participação efetiva dos estudantes na construção do processo de aprendizagem, de forma flexível, interligada, híbrida. As metodologias ativas num mundo conectado e digital se expressam através de modelos de ensino híbridos, com muitas possíveis combinações. A junção de metodologias ativas com modelos flexíveis, híbridos traz contribuições importantes para o desenho de soluções atuais para os aprendizes de hoje. Aprendemos de muitas maneiras, com diversas técnicas, procedimentos, mais ou menos eficazes para conseguir os objetivos desejados. A aprendizagem ativa aumenta a nossa flexibilidade cognitiva, que é a capacidade de alternar e realizar diferentes tarefas, operações mentais ou objetivos e de adaptá-los a situações inesperadas, superando modelos mentais rígidos e automatismos pouco eficientes. (MORAN, 2017).

No tocante a estratégias inovadoras de aprendizagem a Escola Nacional de Serviços Penais precisa romper com os modelos conteudistas e incorporar as

possibilidades que as metodologias ativas apresentam. As ações educacionais precisam deixar de enfatizar os conteúdos em detrimento das competências. Partindo deste ponto de vista as metodologias ativas irão auxiliar a redefinir novas formas de ensinar e de aprender.

Moran (2020) define que as metodologias se expressam em três conceitos:

- **maker** (exploração do mundo de forma criativo-reflexiva, utilizando todos os recursos possíveis - espaços-maker, linguagem computacional, robótica),
- **designer** (desenhar soluções, caminhos, itinerários, atividades significativas de aprendizagem) e
- **empreender** (testar ideias rapidamente, corrigir erros, realizar algo com significado).

O amadurecimento dos docentes para uma aprendizagem mais integradora entre a teoria e a prática com um novo olhar nas relações de ensino e aprendizagem é o mecanismo impreterível para uma educação transformadora. O docente precisa estar aberto para refletir sobre como os estudantes aprendem. A mudança cultural é o passo inicial para o reconhecimento do resultado e o engajamento que as metodologias oportunizam aos alunos e docentes.

De acordo com Kenski (2014), na atualidade, construímos nossas relações em meio aos mais variados artefatos tecnológicos e discorre:

A cultura contemporânea está ligada à ideia da interatividade, da conexão e da inter-relação entre as pessoas, e entre os mais diversos espaços virtuais de produção e disponibilização das informações.

As metodologias ativas não são uma tema novo, Moran (2020) enfatiza:

Dewey (1897), Vygotsky (1925), Ausubel (1968), Piaget (1970), Rogers (1973), Freinet (1975), Bruner (1978), Freire (1996), - entre tantos outros e com ênfases distintas - têm mostrado como cada pessoa (criança e adulto) aprende de forma ativa e diferente, a partir do contexto em que ela se encontra, do que lhe é significativo, relevante e próximo ao nível de desenvolvimento e competências que possui.

Algumas metodologias ativas têm se destacado, enfatizo as principais na figura que segue:

Figura 8- Principais metodologias ativas.

Metodologia Ativa	Significado
Ensino Híbrido	<i>É um programa de educação formal no qual um estudante aprende: por meio do ensino online, com algum elemento de controle do aluno sobre o tempo, local, caminho e/ou ritmo da aprendizagem; e que as modalidades ao longo do caminho de aprendizado de cada estudante em um curso ou matéria estejam conectados, oferecendo uma experiência de educação integrada. (MORAN, 2020)</i>
Aprendizagem invertida	<i>Transfere para o digital uma parte do que era explicado em aula pelo professor. Os estudantes acessam materiais, realizam pesquisas no seu próprio ritmo e como preparação para a realização de atividades de aprofundamento, debate e aplicação – predominantemente em grupo. (MORAN, 2020)</i>
Aprendizagem baseada em problemas (PBL)	<i>Com a orientação dos professores os alunos desenvolvem a habilidade de levantar questões e problemas e buscam interpretações coerentes e soluções possíveis. (MORAN, 2020)</i>
Aprendizagem baseada em projetos	<i>Os alunos se envolvem com tarefas e desafios para resolver um problema ou desenvolver um projeto que também tenha ligação com sua vida fora da sala de aula. (MORAN, 2020)</i>
Gamificação	<i>Ferramentas de jogos em contextos fora dos jogos, incentivando as pessoas a acharem soluções e premiar estas atitudes. (MORAN, 2020)</i>

Fonte: Elaborado pela autora baseado em Moran (2020).

Diante das metodologias ativas apresentadas e a velocidade em que as transformações ocorrem na sociedade é inevitável que os métodos de ensino-aprendizagem tradicionais se modifiquem com foco na aprendizagem colaborativa e na interdisciplinaridade.

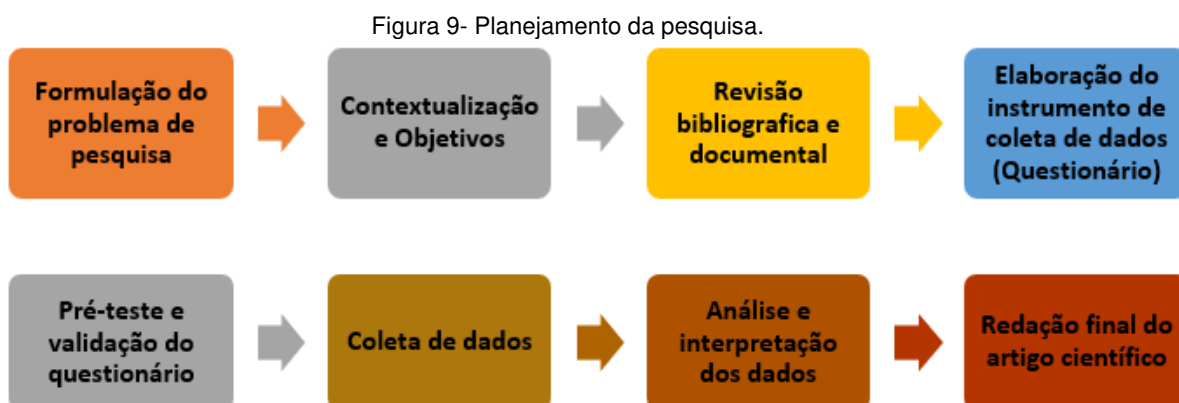
De acordo com Camargo (2018) as Metodologias ativas de aprendizagem, proporcionam:

- Desenvolvimento efetivo de competências para a vida profissional e pessoal;
- Visão transdisciplinar do conhecimento;
- Visão empreendedora;
- O protagonismo do aluno, colocando-o como sujeito da aprendizagem;
- O desenvolvimento de nova postura do professor, agora como facilitador, mediador;
- A geração de ideias e de conhecimento e a reflexão, em vez de memorização e reprodução de conhecimento.

Por conseguinte, a metodologia de ensino tradicional se mostra inconsistente com a realidade que demanda o desenvolvimento competências humanas profundas conforme propiciado pelas metodologias ativas.

5 METODOLOGIA

As ações necessárias ao desenvolvimento deste estudo correspondem as etapas que podem ser analisadas na imagem a seguir:



Fonte: Elaborado pela autora, baseado em Gil (2010).

O público-alvo que fundamenta os estudos desta pesquisa são os servidores que atuam nos Núcleos de Ensino e Operações do Sistema Penitenciário Federal – NEOps. As Penitenciárias Federais do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN estão localizadas em Catanduvas/Paraná, Campo Grande/Campo Grande, Porto Velho/Rondônia, Mossoró/Rio Grande do Norte e Brasília/Distrito Federal.

De acordo com o art. 2 da Portaria nº 168, de 16 de abril de 2019, que regulamenta os NEOps no âmbito do Sistema Penitenciário Federal, evidencio o objetivo dos núcleos apresentado no normativo:

Art. 2º Os Núcleos de Ensino e Operações do Sistema Penitenciário Federal - NEOps funcionarão nas dependências das Penitenciárias Federais do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, serão parte integrante dos Núcleos Locais - NLoc na estrutura da ESPEN, e terão caráter de apoio à ESPEN em suas respectivas regiões geográficas de atuação.

Parágrafo único: Os NEOps serão subordinados às Diretorias das Penitenciárias Federais - DIPF, porém na execução das atividades demandas pela ESPEN atuarão na qualidade de NLoc, devendo a ela responder tecnicamente.

Art. 3º Os NEOps promoverão ações educacionais, fomento e realização de pesquisas de caráter científico, quando demandados pela ESPEN, bem como treinamentos em serviço quando identificada a necessidade de capacitação sobre as rotinas de trabalho e competências regulamentares da unidade, desenvolvidas no âmbito da própria unidade.

Parágrafo único. As ações educacionais desenvolvidas pelos NEOps serão destinadas à capacitação continuada de servidores da execução penal e autoridades afetas aos serviços penais, com o objetivo de qualificar as competências essenciais do servidor.

Diante da responsabilidade que a instituição do núcleo enseja, a ESPEN designou os membros do NEOps das respectivas unidades de acordo com a indicação das Diretorias. A composição dos núcleos é formada de no mínimo 02 (dois) servidores, prioritariamente com formação em pedagogia e com atuação, preferencial, em regime de expediente, haja vista as atribuições de apoio logístico e operacional das ações educacionais.

Atualmente a Portaria GAB-DEPEN nº 348, 27 de agosto de 2020, designou quinze servidores para atuação nos NEOps, de modo a não expor os nomes dos servidores que atuam nas unidades do Sistema Penitenciário Federal, a portaria foi publicada internamente no Boletim de Serviço do Sistema Eletrônico de Informação(SEI) do Ministério da Justiça, segue uma planilha que apresenta o quantitativo de servidores designados por unidade:

Figura 10 - Quantitativo de servidores designados para os Neops.

Local (Unidade do SPF)	Quantidade de servidores designados
NEOp-PFCAT (Catanduvas/PR)	3
NEOp- PFPV (Porto Velho/RO)	3
NEOp-PFMOS (Mossoró/RN)	3
NEOp_PFBRA (Brasília/DF)	3
NEOp-PFCG (Campo Grande/CG)	3
TOTAL:	15

Fonte: Portaria interna do DEPEN de designação das equipes dos NEOps (para resguardar a segurança dos servidores a portaria com os nomes não é publicada em fonte aberta)

O público alvo escolhido foi definido tendo em vista que em breve a Espen pretende planejar e executar ações educacionais na plataforma virtual própria, a Espen Virtual, ofertando cursos on-line inicialmente aos servidores das Carreiras do Sistema Penitenciário Federal do Depen bem como utilizar a plataforma como repositório a ser disponibilizado aos candidatos dos futuros concursos públicos do DEPEN. O repositório da plataforma será utilizado inicialmente para armazenar e disponibilizar normativos, artigos, pesquisas na temática prisional. O acesso a plataforma de aprendizagem virtual bem como ao repositório é restrito (por meio de login e senha) aos servidores previamente matriculados e autorizados pela Espen.

5.1 Modalidade de pesquisa

De acordo com os tipos de classificação de pesquisa (FONTELLES *et al.*, 2009) a presente pesquisa caracteriza-se como: bibliográfica, documental, quantitativa, qualitativa.

A pesquisa bibliográfica é a revisão literária sobre as teorias que norteiam o estudo, possibilitando a apropriação das informações acerca do problema da pesquisa.

Ao conhecer o tema, o investigador poderá fornecer a melhor fundamentação teórica que dará suporte e irá justificar a sua proposta, além de definir, com mais precisão, os objetivos de sua pesquisa, evitando a repetição, na íntegra, de estudos anteriores, já bem estabelecidos pela comunidade científica. (FONTELLES *et al.*, 2009).

Uma pesquisa documental se assemelha a pesquisa bibliográfica, a diferença principal se está na natureza das fontes. A fonte documental é considerada quando o material de consulta é interno à organização, documentos como portarias, regimentos

A pesquisa quantitativa utiliza diferentes técnicas estatísticas para quantificar opiniões e informações, visa coletar fatos, são dados estruturados e estatísticos.

Com base nos resultados obtidos na etapa quantitativa, procede-se à determinação dos resultados a serem explicados...

Esses resultados serão utilizados para formular as questões de pesquisa qualitativa. (GIL, 2010).

Em contrapartida a pesquisa qualitativa é uma forma de investigação interpretativa em que o pesquisador faz uma interpretação do que enxerga, ouvem e entendem (CRESWELL, 2010, p. 209). O foco está no caráter subjetivo do objeto analisado.

Sobre a pesquisa qualitativa FONTELLES *et al.* (2009) destacam:

É o tipo de pesquisa apropriada para quem busca o entendimento de fenômenos complexos específicos, em profundidade, de natureza social e cultural, mediante descrições, interpretações e comparações, sem considerar os seus aspectos numéricos em termos de regras matemáticas e estatísticas.

A elaboração do Trabalho de conclusão de curso (TCC) exige planejamento concretizado na elaboração do presente artigo.

5.2 Atividades relacionadas à coleta e ao tratamento de dados

O questionário utilizado como instrumento deste estudo pode ser analisado na íntegra nos apêndices que seguem anexos ao presente artigo.

Diante do objetivo deste estudo de avaliar a percepção da educação a distância (Ead) pelos servidores do Sistema Penitenciário Federal, a luz do levantamento de informações dos servidores que atuam nos NEOps, foi disponibilizado um link para o preenchimento de um questionário no Microsoft Forms, com 11 (onze) perguntas, sendo 8 (oito) questões de múltipla escolha e 3 (três) questões dissertativas. O link do questionário foi encaminhado pelo aplicativo WhatsApp com um texto introdutório para explicar a finalidade do instrumento.

A princípio o questionário foi disponibilizado com todos os campos com preenchimento não obrigatório, porém na sequência a configuração foi alterada de modo a garantir um bom resultado na coleta dos dados. Inicialmente o questionário foi testado e validado por uma servidora da Escola Nacional de Serviços Penais, de modo a garantir que o objetivo da pesquisa seria atendido com a aplicação do instrumento com o público-alvo.

O tratamento dos dados foi automático, pois o formulário online possibilita exportar os dados para um editor de planilhas. Apesar dos objetivos diferentes entre os dados quantitativos (questões de múltipla escolha) e qualitativos (questões dissertativas) os conceitos estão relacionados e são comparáveis. O tratamento dos dados foi realizado a partir da pesquisa bibliografia e documental.

6 RESULTADOS

De acordo com o quantitativo de servidores dos NEOps (15 servidores designados) já apresentado anteriormente, com período de coleta de dados encerrado foi possível constatar que 14 (quatorze) servidores contribuíram com o instrumento desta pesquisa, atingindo 93,33% do público-alvo deste estudo.

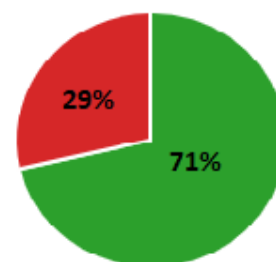
A maioria dos servidores que atuam nos núcleos estão na faixa etária de 31 e 40 anos com 71%, e 29% na faixa etária de 41 a 50 anos de acordo com o gráfico que segue:

Figura 11- Dados da idade dos servidores designados para os NEOps.

1. Qual a sua idade:

[Mais Detalhes](#)

● Até 20 anos	0
● Entre 21 e 30 anos	0
● Entre 31 e 40 anos	10
● Entre 41 e 50 anos	4
● Mais de 50 anos	0



Fonte: Resposta do instrumento de coleta da presente pesquisa.

A pergunta de número dois apresenta os dados referente ao período de atuação nos NEOps, restando evidente 57% dos servidores tem mais de 16 meses de experiência no núcleo. Os Núcleos de Ensino e Operações foram regulamentados no âmbito da ESPEN pela Portaria nº 168, de 16 de abril de 2019, diante da necessidade de ampliar a oferta de cursos aos servidores e a desconcentração das atividades da Escola para os NEOps

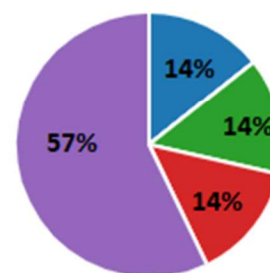
Cabe ressaltar que os Núcleos foram instituídos inicialmente pelas diretorias das unidades com o objetivo de executar ações educacionais nas penitenciárias federais de acordo com as demandas internas e suas peculiaridades. Diante desse fato, os treinamentos e capacitações realizados nas unidades anterior ao período de regulamentação do NEOps, não eram planejados e instituídos pela ESPEN.

Figura 12- Tempo de atuação no NEOP.

2. Há quanto tempo você atua no NEOP?

Mais Detalhes

Entre 1 e 4 meses	2
Entre 5 e 8 meses	0
Entre 9 e 12 meses	2
Entre 13 e 16 meses	2
Mais de 16 meses	8



Fonte: Resposta do instrumento de coleta da presente pesquisa.

Apesar da portaria que regulamenta os NEOps prever que a composição dos núcleos tenha preferencialmente servidores com formação acadêmica em Pedagogia, considerando o quantitativo de servidores da carreira de especialistas na área de pedagogia ser baixa, reflete inevitavelmente na composição dos núcleos.

Figura 13- Quantidade de servidores do DEPEN.

DISPF	QUANTIDADE DE SERVIDORES
Cargos administrativos	116
Servidor voltado à atividade de custódia	955
Enfermeiros	12
Auxiliar e técnico de enfermagem	26
Psicólogos	7
Dentistas	6
Técnico/ auxiliar odontológico	4
Assistentes sociais	8
Pedagogos	10
Terapeuta ocupacional	4
TOTAL	1148

Fonte: Dados da COGEP de junho de 2019.

Considerando a LEI Nº 13.327, de 29 de julho de 2016 que estabelece os requisitos de acesso a cargos públicos, o DEPEN é composto por servidores de três carreiras que exigem as respectivas escolaridades para ingresso:

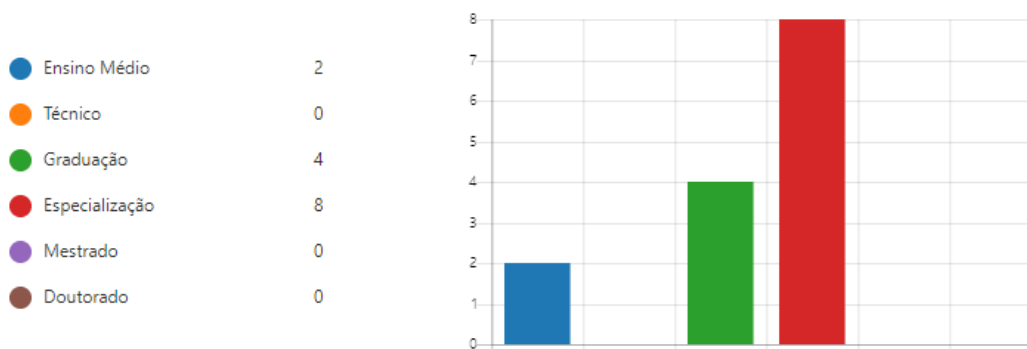
- Especialista Federal em Assistência à Execução Penal (escolaridade de ingresso: ensino superior)
- Técnico Federal de Apoio à Execução Penal (escolaridade para ingresso: ensino médio)
- Agente Federal de Execução Penal (escolaridade para ingresso: ensino médio)

As perguntas de número três e quatro verificaram a escolaridade dos servidores. Nesse interim, apesar do maior número de servidores do departamento estar lotado na área de custódia, com escolaridade de ingresso de nível médio, observamos no gráfico abaixo que apenas 2 (dois) dos servidores (14,28%) que atuam nos núcleos possuem o grau de escolaridade de nível médio, haja vista que atualmente não é critério impeditivo para a atuação nos NEOps. Observe nas figuras da sequência o grau de escolaridade dos servidores, bem como os cursos da sua formação acadêmica e suas respectivas modalidades.

Figura 14- Dados do Grau de Escolaridade dos servidores dos NEOps.

3. O seu grau de escolaridade é (assinale a última formação):

[Mais Detalhes](#)



Fonte: Resposta do instrumento de coleta da presente pesquisa.

Figura 15 - Cursos de formação dos servidores e suas modalidades.

Nº	Curso(s) da sua formação e as modalidade do(s) curso(s)
1	Eng. Agrônômica - UNB presencial
2	Direito Especialização em Ciências Penais Especialização em Direito Constitucional com habilitação para magistério superior
3	Direito; presencial.
4	Graduação em Geografia - Presencial, Pós-Graduação em Geologia - Presencial
5	Graduação em Direito - presencial
6	Graduação em Educação Física - presencial.
7	Graduação em Educação Física - presencial
8	Graduação em Pedagogia - Presencial Especialização em Educação Infantil - Presencial Especialização em Leitura e Produção de texto - Presencial Especialização e Docência Penitenciária- EaD
9	Nenhuma
10	Ensino médio
11	Graduação em Direito - modalidade presencial Especialização em Direito Penal e Processual Penal - modalidade EAD
12	Biologia presencial

Fonte: Resposta do instrumento de coleta da presente pesquisa.

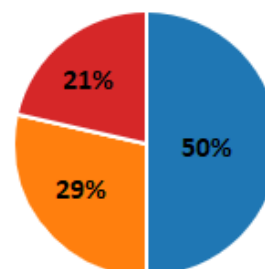
A pergunta de número cinco examina a frequência com que os servidores que atuam nos NEOps participam de ações na modalidade EaD. A julgar pela atribuição do núcleo de promover as ações educacionais da ESPEN é fundamental avaliar a participação destes em cursos de EaD.

Figura 16 - Percentual da Frequência de conclusão em cursos na modalidades EaD.

5. Com que frequência você conclui cursos na modalidade EaD:

[Mais Detalhes](#)

De 1 a 2 cursos por ano;	7
De 3 a 5 cursos por ano	4
Mais de 5 cursos por ano.	0
Nenhuma das alternativas	3



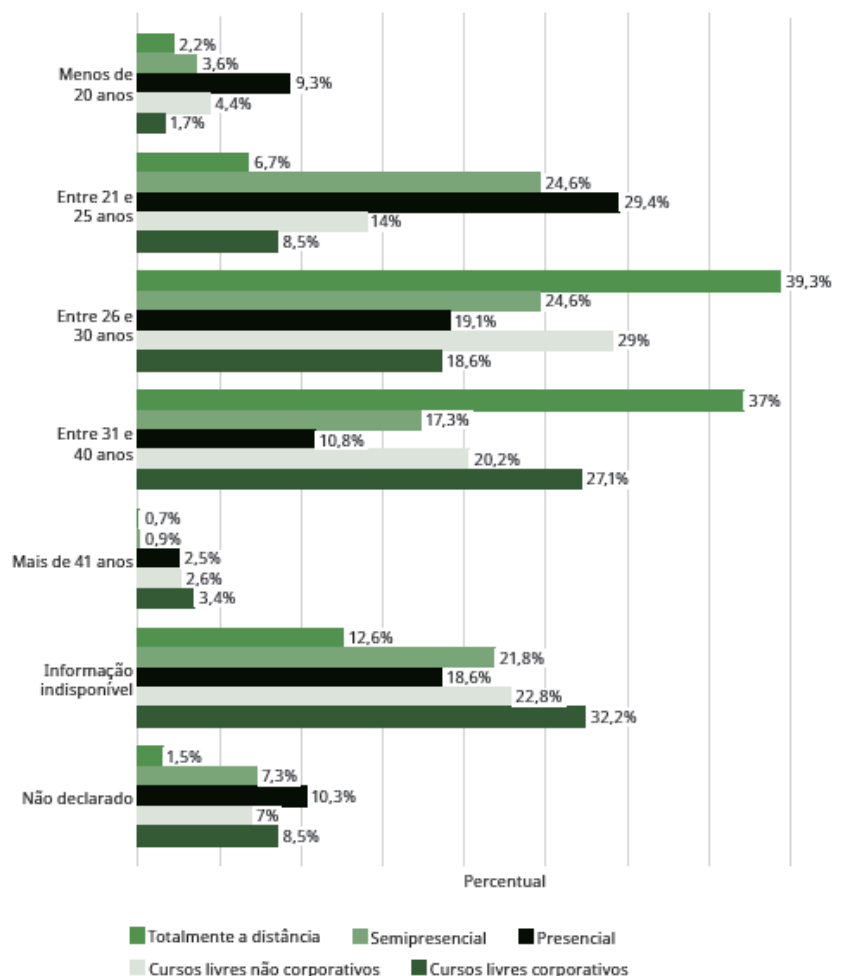
Fonte: Resposta do instrumento de coleta da presente pesquisa.

A análise do gráfico evidencia a conformidade entre as questões um (1), três (3), quatro (4) e cinco (5), a relação entre idade, formação acadêmica e a participação em cursos EaD. De acordo com o Censo EaD.BR: relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil 2018, a idade dos alunos é uma variável exequível para a EAD:

Os alunos que mais frequentemente optam por cursos totalmente a distância estão nas faixas entre 26 e 30 anos (39,3%) e 31 e 40 anos (37%), que, juntas, compõem 76,3% do alunado dessa modalidade. Os dados apresentados não surpreendem, visto que, em geral, esse público já está inserido no mercado de trabalho e tem compromissos relativos à subsistência de sua família; a escolha por essa modalidade, portanto, provavelmente ocorre em virtude da flexibilidade de horário e de acesso possibilitada pela EAD. (ABED, 2019)

Observe o gráfico do censo EaD-BR (ABED, 2019):

Figura 17 - Faixa etária dos alunos da EaD, por modalidade.
Gráfico 3.7 - Faixa etária dos alunos de EAD, por modalidade



Fonte: Censo EaD-BR (ABED, 2019).

A questão de número seis se refere a auto avaliação dos servidores que diz respeito ao seu perfil enquanto aluno em cursos de educação a distância. A EaD promove oportunidades de aprendizagem permanente aos servidores públicos e o aditamento de acesso ao estudo a qualquer tempo e lugar.

Litto (2010) salienta os preconceitos contra a EaD:

Muitos educadores ainda não conseguiram soltar os laços nostálgicos com a forma pela qual eles mesmos aprenderam. Essa posição conservadora, que mantém apenas as estratégias pedagógicas do passado, milita contra o estabelecimento de um novo Ambiente para a aprendizagem.

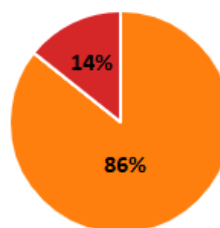
A tabulação dos dados enfatiza que 86% dos servidores que participam dos cursos EaD se envolvem apenas nas atividades de maior interesse, os demais (14%) participam apenas das atividades obrigatórias.

Figura 18- Percentual do perfil enquanto aluno em cursos EaD.

6. Marque a opção que indica o seu perfil enquanto aluno em cursos de educação a distância:

[Mais Detalhes](#)

- Sou participativo; envolvo-me ... 0
- Sou participativo somente qu... 12
- Efetivo a matrícula, mas tenho... 0
- Somente participo das ativida... 2



Fonte: Resposta do instrumento de coleta da presente pesquisa.

Partindo da pergunta anterior a questão de número sete analisa o nível de satisfação dos servidores no que tange ao seu engajamento nos cursos a distância. Diante do questionamento 79% dos servidores registra que está satisfeita com o seu engajamento no cursos a distância.

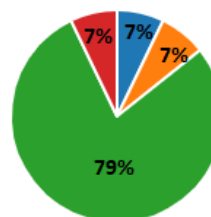
Ao relacionar os gráficos das questões seis e sete fica evidente a resistência velada aos cursos EaD por parte dos servidores. Os cursos para os quais se inscrevem devem estar relacionados a missão, visão, valores do órgão não apenas aos interesses privados dos servidores.

Figura 19- Percentual do nível de satisfação com o seu nível engajamento nos cursos EaD.

7. De acordo com a pergunta anterior marque a opção que indica o seu nível de satisfação com o seu engajamento nos cursos a distância:

[Mais Detalhes](#)

Insatisfeito	1
Pouco satisfeito	1
Satisfeito	11
Muito satisfeito	1
Totalmente satisfeito	0



Fonte: Resposta do instrumento de coleta da presente pesquisa.

A questão de número oito ressalta o conhecimento de cursos EaD que utilizam metodologias ativas como recurso. Restou confirmado com o gráfico que os servidores dos NEOps possuem pouco conhecimento sobre metodologias ativas em cursos EaD, nesse sentido é indispensável fomentar a qualificação dos servidores que atuam nos núcleos e que tem como papel fundamental produzir conhecimentos e apoiar a ESPEN.

Moran (2020) enfatiza as contribuições das metodologias ativas nos processos educacionais:

As metodologias ativas procuram criar situações de aprendizagem nas quais os aprendizes possam fazer coisas, pensar e conceituar o que fazem, construir conhecimentos sobre os conteúdos envolvidos nas atividades que realizam, bem como desenvolver a capacidade crítica, refletir sobre as práticas que realizam, fornece e receber feedback, aprender a interagir com colegas e professor, e explorar atitudes e valores pessoais.

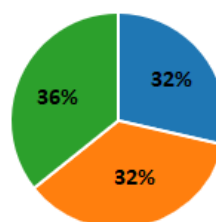
Na metodologia ativa o papel ativo do aluno é a essência das ações educativas, o conhecimento é construído de forma colaborativa.

Figura 20 - Percentual que indicação o conhecimento de cursos EaD que utilizam metodologias ativas.

8. "As metodologias ativas constituem alternativas pedagógicas que colocam o foco do processo de ensino e de aprendizagem no aprendiz, envolvendo-o na aprendizagem por descoberta, por investigação ou resolução de problemas". (Moran,2020). Marque a opção que indique seu conhecimento acerca de cursos EaD que utilizam metodologias ativas como recurso.

[Mais Detalhes](#)

Costumo participar de cursos ...	4
Tenho dificuldades em encont...	5
Desconheço o que são metod...	5



Fonte: Resposta do instrumento de coleta da presente pesquisa.

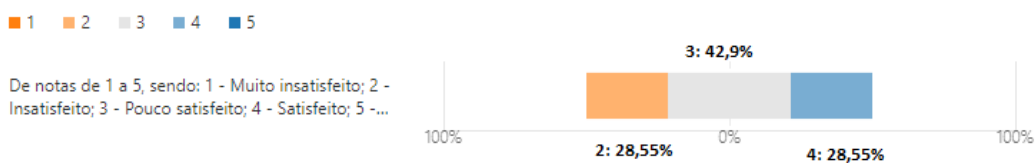
Na pergunta de número nove os servidores apontaram a satisfação deles no que tange a oferta de cursos a distância para as carreiras do sistema penitenciário federal em plataformas de ensino a distância de outros órgãos. O resumo dos resultados avulta que a maioria 42,9% está pouco satisfeita, e 28,55 está insatisfeita.

Esta constatação ratifica a necessidade de a ESPEN organizar e planejar os cursos do ambiente virtual de aprendizagem (AVA), a plataforma ESPEN Virtual, de modo que priorize as necessidades de transformação e preparação para o desempenho das funções das carreiras do SPF.

Figura 21- Percentual do nível de satisfação relativo à oferta de cursos a distância para as carreiras do SPF.

9. Marque a opção que indica o seu nível de satisfação relativo à oferta de cursos a distância para as carreiras do Sistema Penitenciário Federal em plataformas de ensino a distância de outros órgãos:

[Mais Detalhes](#)



Fonte: Resposta do instrumento de coleta da presente pesquisa.

As duas últimas questões do instrumento, dez e onze, tratam de questões dissertativas com sugestões que oportunizaram identificar e avaliar as concepções dos servidores no que diz respeito a oferta de cursos EaD para os servidores das carreiras do DEPEN. As perguntas são apresentadas na figura a seguir:

Figura 22 - Perguntas 10 e 11 do questionário da pesquisa.

10. Quais suas sugestões e/ou contribuições para o planejamento e execução de cursos EaD, aos servidores do Sistema Penitenciário Federal na plataforma da Espen Virtual? *

11. Entre os cursos e treinamentos em serviços ofertados na unidade, quais você indica para ofertar em Ead na plataforma da Espen Virtual? *

Fonte: Elaborado pela autora.

A análise das respostas (que seguem nos apêndices “B” e “C” respectivamente a tabulação das perguntas) nas questões dissertativas

possibilitou a avaliação da concepção da EaD pelos servidores hoje designados nos NEOps.

Mundialmente, aqueles que estudam a tecnologia educacional procuram a inovação apropriada (praticidade, eficiência, custo-benefício) de avanços tecnológicos a fim de não engessar, regimentar, automatizar, ou desumanizar a aprendizagem. O propósito é aprofundar a compreensão, estender o alcance do aluno a fontes de informação e de conhecimento além das fronteiras naturais, políticas, econômicas e ideológicas. (LITTO, 2014).

Em uma breve análise das respostas redigidas na questão 10 (dez), apenas dois servidores relatam a impossibilidade da oferta de EaD aos servidores das carreiras do DEPEN. No tocante aos críticos Litto (2014) indica:

Os críticos da aprendizagem a distância estão mentalmente engessados, presos a uma visão ultrapassada da educação, nostálgica e confusa. Percebendo que o paradigma educacional está em mudança no mundo todo, e incapazes, eles mesmos, de buscar novas formas de aprender e de trabalhar, revelam sintomas que podem ser agrupados sob a designação de síndrome de paralisia paradigmática.

Sugestões como as descritas a seguir vão ao encontro de demandas já solicitadas pela ESPEN, como o mapeamento de competências para subsidiar a disponibilização de trilhas de desenvolvimento aos servidores do DEPEN baseadas nas competências mapeadas; bem como a desenvolvimento das doutrinas do DEPEN que irá fundamentar a atuação dos servidores.

Estudo aprofundado sobre o servidor do Sistema Penitenciário Federal, perfil, suas demandas, suas necessidades, dificuldades, as diversas atividades que desempenham, administrativas ou atividade-fim.

Material teórico deve estar alinhado com as diretrizes operacionais e especificidades de atuação no Sistema Penitenciário Federal, moldando-se com a realidade prática através de exemplos empíricos, ajudando ao servidor a ter confiança e proficiência em sua atuação.

A questão de número 11 (onze) se refere as sugestões de possíveis cursos e treinamentos para oferta utilizando a EaD. Apesar das opiniões acerca das possibilidade de ofertas de cursos de EaD pela ESPEN, divergirem, o levantamento será uma contribuição valiosa para o planejamento das ações futuras da ESPEN.

O Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento (PDP) de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e possibilita a elaboração anual do respectivo PDP dos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

Art. 3º Cada órgão e entidade integrante do SIPEC elaborará anualmente o respectivo PDP, que vigorará no exercício seguinte, a partir do levantamento das necessidades de desenvolvimento relacionadas à consecução dos objetivos institucionais.

§ 1º O PDP deverá:

- I - alinhar as ações de desenvolvimento e a estratégia do órgão ou da entidade;
- I - alinhar as necessidades de desenvolvimento com a estratégia do órgão ou da entidade;
- II - estabelecer objetivos e metas institucionais como referência para o planejamento das ações de desenvolvimento;
- III - atender às necessidades administrativas operacionais, táticas e estratégicas, vigentes e futuras;
- IV - nortear o planejamento das ações de desenvolvimento de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência;
- V - preparar os servidores para as mudanças de cenários internos e externos ao órgão ou à entidade;
- VI - preparar os servidores para substituições decorrentes de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e da vacância do cargo;
- VII - ofertar ações de desenvolvimento de maneira equânime aos servidores;
- VIII - acompanhar o desenvolvimento do servidor durante sua vida funcional;
- IX - gerir os riscos referentes à implementação das ações de desenvolvimento;
- X - monitorar e avaliar as ações de desenvolvimento para o uso adequado dos recursos públicos; e
- XI - analisar o custo-benefício das despesas realizadas no exercício anterior com as ações de desenvolvimento.

A pesquisa permitiu aprofundar as possibilidades que a EaD pode oferecer aos servidores do DEPN, e o papel fundamental da ESPEN em subsidiar e requalificar os servidores dos NEOps. Romper com a visão ultrapassada da EaD, irá amparar a promoção, institucionalização e operacionalização dos cursos EaD nas respectivas localidades dos NEOps.

7 POSSÍVEIS APLICAÇÕES DO ESTUDO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

As inovações no setor público vêm efetivando mudanças decisivas que implicam significativamente na eficiência, na eficácia e na efetividade da prestação de serviços públicos. De acordo com Oliveira e Santos Júnior (2017):

Ante o cenário atual, onde o nível de exigência do cidadão para a prestação dos serviços públicos é gradativamente elevado, além da crise financeira que vem se alastrando, gerando restrições orçamentárias às organizações, é incabível manterem-se as velhas práticas ineficientes na Administração Pública.

Tendo como essência o propósito da administração pública a educação a distância contribui grandiosamente com a tarefa de transmitir conhecimento aos servidores públicos, bem como aos servidores das carreiras do DEPEN. Diante desta constatação fica evidente que a oferta de cursos EaD na Plataforma virtual da Espen irá contribuir sobremaneira com a qualificação e requalificação dos servidores da execução penal de forma efetiva e eficaz.

Diante da descrição dos modelos de inovação apresentada por Isidro-Filho (2017) este estudo apresenta uma inovação incremental para a ESPEN:

A inovação pode ser caracterizada em cinco modelos: radical, incremental, melhoria, recombinação e formalização. Neste estudo, empregam-se três modelos de inovação (radical, incremental e melhoria) para estudo dos casos estudados.

Oliveira e Santos Júnior (2017, p. 36) apontam alguns conceitos no que diz respeito a inovação no setor público, neste interim destaco:

Mulgan e Albury (2003) conceituam inovações no setor público como novas ideias que funcionam (ou seja, a novidade deve estar implementada), sendo inovações de sucesso entendidas como a criação e a implementação de novos processos, produtos, serviços e métodos de entrega, os quais resultem em melhorias significativas em termos de eficiência, efetividade e qualidade. Já Koch e Hauknes (2005) apontam que a inovação é a implementação e a performance social de uma nova específica forma, ou repertório, de ação social, que é implementada deliberadamente pela entidade no contexto dos objetivos e das funcionalidades de sua missão corporativa.

Analisando o resultado dos dados coletados e tratados com o problema inicial de pesquisa fica constatado que a EaD irá garantir a democratização do

conhecimento, bem como atender as demandas, expectativas e dificuldades dos servidores das carreiras do Sistema Penitenciário Federal.

A evolução da plataforma Virtual da ESPEN e o aperfeiçoamento de metodologias e estratégias com foco do processo de ensino e de aprendizagem no aprendiz, possibilitarão o planejamento e o desenho de cursos mais adequados e significativos aos servidores da execução penal. A evolução dos cursos EaD ofertados na plataforma da Espen irão repercutir nas atividades desenvolvidas pelos servidores do DEPEN que por fim gera impacto nos serviços prestados pela administração pública.

REFERÊNCIAS

ABBAD, G. S. Educação a distância: o estado da arte e o futuro necessário. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 58, n. 3, p. 351-374, jul./set. 2007.

ABED (org.). **Censo EAD.BR 2018**: relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil 2018. 1. ed. Curitiba: InterSaberes, 2019.

ALMEIDA M. E. B. Educação a distância na internet: abordagens e contribuições dos ambientes digitais de aprendizagem. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 327-340, dez. 2003. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=s1517-97022003000200010&script=sci_abstract&lng=pt. Acesso em: 3 nov. 2020.

ARAÚJO, S. As origens da Escola Nacional de Serviços Penais: histórico de implantação e consolidação. **Revista Brasileira de Execução Penal**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 15-31, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://rbepdepen.mj.gov.br/index.php/RBEP/issue/view/RBEPv1>. Acesso em: 3 nov. 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 3 nov. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5622.htm. Acesso em: 3 nov. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007**. Aprova o Regulamento Penitenciário Federal. Brasília: Presidência da República, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6049.htm#:~:text=Decreto%20n%C2%BA%206049&text=DECRETO%20N%C2%BA%206.049%2C%20DE%2027,que%20lhe%20confer e%20o%20art. Acesso em: 4 nov. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm. Acesso em: 3 nov. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm. Acesso em: 3 nov. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 9.622, de 1 de janeiro de 2019.** Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/D9662.htm#:~:text=Aprova%20a%20Estrutura%20Regimental%20e,Dire%C3%A7%C3%A3o%20e%20Assessoramento%20Superiores%20%2D%20DAS. Acesso em: 4 nov. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.** Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2019-2022/2019/Decreto/D9991.htm. Acesso em: 4 nov. de 2020.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.** Institui a Lei de Execução Penal. Brasília: Presidência da República, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210compilado.htm. Acesso em: 3 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9394. Acesso em: 3 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003.** Altera a Lei no 7.210, de 11 de junho de 1984 - Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.792.htm. Acesso em: 4 nov. 2020.

BRASIL. **Lei 13.327, de 29 de julho de 2016.** Altera a remuneração de servidores públicos; estabelece opção por novas regras de incorporação de gratificação de desempenho a aposentadorias e pensões; altera os requisitos de acesso a cargos públicos; reestrutura cargos e carreiras; dispõe sobre honorários advocatícios de sucumbência das causas em que forem parte a União, suas autarquias e fundações; e dá outras providências.. Brasil: Presidência da República, 2016, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/l13327.htm#:~:text=Altera%20a%20remunera%C3%A7%C3%A3o%20de%20servidores,em%20que%20forem%20parte%20a; Acesso em: 4 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.** Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13964.htm. Acesso em: 3 nov. 2020.

BRASIL. **Portaria nº 168, de 16 de abril de 2019.** Regulamenta os Núcleos de Ensino e Operações - NEOp no âmbito do Sistema Penitenciário Federal, como membros integrantes dos Núcleos Locais - NLoc da Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN. Brasília: DEPEN, 2019. Disponível em: http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/espen/normativos/2.Portarian168_16.04.19_RegulamentaosNEOps.pdf. Acesso em: 4 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 275, de 18 de dezembro de 2018.** Dispõe sobre os programas de pós-graduação stricto sensu na modalidade a distância. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/56126031/do1-2018-12-20-portaria-n-275-de-18-de-dezembro-de-2018-56125835%C2%A0. Acesso em: 3 nov. 2020.

BRASIL. **Portaria GAB-DEPEN nº 348, 27 de agosto de 2020.** Designa os servidores para atuação nos Núcleos de Ensino e Operações – NEOps no âmbito do Sistema Penitenciário Federal, integrantes dos Núcleos Locais – NLoc da Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN. Brasília: DEPEN, 2020.

BRASIL. **Portaria nº 377, 24 de dezembro de 2013.** Aprova o Regimento Interno da Espen. Brasília: DEPEN, 2013. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/espen/normativos/PORTARIAN377REGIMENTOINTERNOESPEN.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018.** Dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial. Brasília: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57496468/do1-2018-12-31-portaria-n-1-428-de-28-de-dezembro-de-2018-57496251. Acesso em: 3 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Portaria n.º 3.123, de 3 de dezembro de 2012.** Cria a Escola Nacional de Serviços Penais, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, ano 149, n. 234, p. 41-42, 5 dez. 2012.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen.** Brasília: Ministério da Justiça, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen>. Acesso em: 3 nov. 2020.

CAVALCANTE, P.; CAMÕES, P.; CUNHA, B.; SEVERO, W. (org.). **Inovação no setor público:** teoria, tendências e casos no Brasil. Brasília: Enap: Ipea,

2017. Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/171002_inovacao_no_setor_publico.pdf. Acesso em: 3 nov. 2020.

CAMARGO, F.; DAROS, T. **A sala de aula inovadora**: estratégias pedagógicas para fomentar o aprendizado ativo. Porto Alegre: Penso, 2018.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Tradução Magda França Lopes. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DEMO, P. **Pesquisa e construção de conhecimento**: metodologia científica no caminho de Habermas. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.

FONTELLES, M. J.; SIMÕES, M. G.; FARIAS, S. H.; FONTELLES, R. G. S. Metodologia da pesquisa científica: diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa. **Revista Paraense de Medicina**, Belém, v. 23, n. 3, jul./set. 2009.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Org.). **Atlas da violência** 2019. Brasília; Rio de Janeiro; São Paulo: IPEA; FBSP, 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf. Acesso em: 04 nov. 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HEUTAGOGIA. *In*: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2020. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Heutagogia&oldid=59324377>. Acesso em: 11 set. 2020.

ISIDRO-FILHO, A. Inovação no setor público: evidências da gestão pública federal brasileira no período 1999-2014. *In*: CAVALCANTE, P.; CAMÕES, P.; CUNHA, B.; SEVERO, W. (org.). **Inovação no Setor Público**: teoria, tendências e casos no Brasil. Brasília: Enap: Ipea, 2017. cap. 8, p. 165-177.

KENSKI, V. M. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. Campinas: Papirus, 2003.

KENSKI, V. M. **Tecnologia e tempo docente**. Campinas: Papirus, 2014.

LAASER, W. (org.). **Manual de criação e elaboração de materiais para educação a distância**. Brasília: EdUnb, 1997.

LANDIM, C. M. M. P. F. **Educação à distância**: algumas considerações. Rio de Janeiro: [s.n.], 1997.

LITTO, F. M. **Aprendizagem a distância**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010.

LITTO, F. M. As interfaces da EAD na educação brasileira. **Revista USP**, São Paulo, n .100, p. 57-66, 2014.

LITTO, F. M.; FORMIGA, M. M. M. (orgs.). **Educação a distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MORAN, J. M. C. **A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá**. 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 2007.

MORAN, J. M. C. Metodologias ativas e modelos híbridos na educação. *In*: YATEGASHI, S. F. R.; BIANCHINI, L. G. B.; OLIVEIRA JÚNIOR, I. B.; SANTOS, A. R.; SILVA, S. F. K. (org.). **Novas Tecnologias Digitais: Reflexões sobre mediação, aprendizagem e desenvolvimento**. Curitiba: CRV, 2017. p. 23-35.

MORAN, J. M. C. **Metodologias ativas na educação**. Brasília: Enap, 2020.

MULLER, C. C. **Importância do aporte legal para a qualidade e expansão da modalidade de EaD**. Brasília: Enap, 2019. Material elaborado para curso de pós-graduação em Inovação e Tecnologias na Educação.

OLIVEIRA, L. F.; SANTOS JÚNIOR, C. D. Inovações no setor público: uma abordagem teórica sobre os impactos de sua adoção. *In*: CAVALCANTE, P.; CAMÕES, P.; CUNHA, B.; SEVERO, W. (org.). **Inovação no setor público: teoria, tendências e casos no Brasil**. Brasília: Enap: Ipea, 2017. p. 33-42.

Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/171002_inovacao_no_setor_publico.pdf. Acesso em: 3 nov. 2020.

SILVA JUNIOR, W. N. **Execução Penal no Sistema Penitenciário Federal**. Natal: OWL, 2020.

TIFFIN, J.; RAJASINGHAM, L. **A universidade virtual e global**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

ZAWACKI-RICHTER, O.; ANDERSON, T. (org.). **Educação a distância online: construindo uma agenda de pesquisa**. São Paulo: ABED, 2015.

Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/283584058_Educacao_a_distancia_online_-_construindo_uma_agenda_de_pesquisa. Acesso em: 3 nov. 2020.

Apêndices

APÊNDICE 1 - Questionário - A Percepção da Educação a Distância pelos servidores.

Questionário - A Percepção da Educação a Distância pelos servidores.

Servidor, este questionário contribuirá para a fundamentação do projeto de pesquisa (artigo) elaborado para o Curso de Especialização: Inovação e Tecnologias na Educação ofertado pela Escola Nacional da Administração Pública (ENAP). O artigo tem o objetivo de avaliar a percepção da educação a distância (Ead) pelos servidores do Sistema Penitenciário Federal, em especial os que atuam nos Núcleos de Ensino e Operações (NEOPs) das Unidades Prisionais Federais. Sua participação é voluntária sendo garantido o anonimato e confidencialidade dos participantes, quer na análise e extração de dados bem como na produção das conclusões.

Atenciosamente,

Flávia Joenck da Silva

Dúvidas por E-mail: flavia.silva@mj.gov.br (<mailto:flavia.silva@mj.gov.br>).

* Obrigatória

1. Qual a sua idade:

- ☐ Até 20 anos
- ☐ Entre 21 e 30 anos
- ☐ Entre 31 e 40 anos
- ☐ Entre 41 e 50 anos
- ☐ Mais de 50 anos

2. Há quanto tempo você atua no NEOP?

- ☐ Entre 1 e 4 meses
- ☐ Entre 5 e 8 meses
- ☐ Entre 9 e 12 meses
- ☐ Entre 13 e 16 meses
- ☐ Mais de 16 meses

4. Indique o(s) curso(s) da sua formação e a modalidade do(s) curso(s): (Exemplo: Graduação em Pedagogia - Modalidade EaD). *

5. Com que frequência você conclui cursos na modalidade EaD:

- ☐ De 1 a 2 cursos por ano;
- ☐ De 3 a 5 cursos por ano
- ☐ Mais de 5 cursos por ano.
- ☐ Nenhuma das alternativas

6. Marque a opção que indica o seu perfil enquanto aluno em cursos de educação a distância:

- ☐ Sou participativo; envolvo-me em todas as atividades propostas;
- ☐ Sou participativo somente quando o assunto me interessa muito; envolvo-me apenas nas atividades de maior interesse;
- ☐ Efetivo a matrícula, mas tenho dificuldades em planejar meus estudos e acabo abandonando o curso.
- ☐ Somente participo das atividades obrigatórias.

7. De acordo com a pergunta anterior marque a opção que indica o seu nível de satisfação com o seu engajamento nos cursos a distância:

- ☐ Insatisfeito
- ☐ Pouco satisfeito
- ☐ Satisfeito
- ☐ Muito satisfeito
- ☐ Totalmente satisfeito

8. "As metodologias ativas constituem alternativas pedagógicas que colocam o foco do processo de ensino e de aprendizagem no aprendiz, envolvendo-o na aprendizagem por descoberta, por investigação ou resolução de problemas". (Moran,2020). Marque a opção que indique seu conhecimento acerca de cursos EaD que utilizam metodologias ativas como recurso.

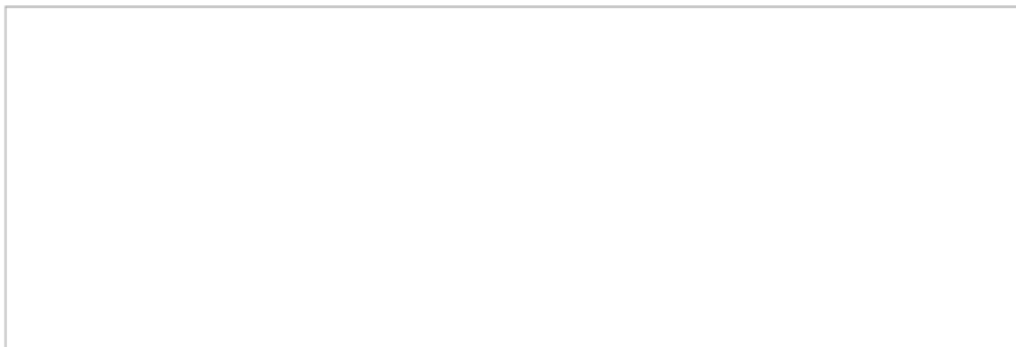
- ☐ Costumo participar de cursos que trabalham com metodologias ativas;
- ☐ Tenho dificuldades em encontrar cursos que utilizem estratégias e metodologias ativas;
- ☐ Desconheço o que são metodologias ativas.

9. Marque a opção que indica o seu nível de satisfação relativo à oferta de cursos a distância para as carreiras do Sistema Penitenciário Federal em plataformas de ensino a distância de outros órgãos:

	1	2	3	4	5
De notas de 1 a 5, sendo: 1 - Muito insatisfeito; 2 - Insatisfeito; 3 - Pouco satisfeito; 4 - Satisfeito; 5 - Muito satisfeito.	☐	☐	☐	☐	☐

10. Quais suas sugestões e/ou contribuições para o planejamento e execução de cursos EaD, aos servidores do Sistema Penitenciário Federal na plataforma da Espen Virtual?
*

11. Entre os cursos e treinamentos em serviços ofertados na unidade, quais você indica para ofertar em Ead na plataforma da Espen Virtual? *

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the user to write their response to the question.

Fonte: Autoria Própria.

APÊNDICE 2 – Respostas da questão 10 do questionário apresentado no apêndice 1.

1	<i>Que os cursos nos quais a atividade fim das unidades que pratica ande em conjunto, complementando entre si. Sendo ofertado antes como introdução a matéria ou posterior como complemento.</i>
2	<i>Relativo à minha área de atuação, penso que a necessidade de cursos presenciais supera os EAD. Contudo, reconheço a importância dessa modalidade como complementação do conhecimento, sobretudo na área administrativa.</i>
3	<i>Cursos mais afetos à área policial, em especial, diante das novas atribuições vindouras.</i>
4	<i>Acredito que os cursos em EAD e a solução mais viável financeiramente e logisticamente para a ESPEN oferecer cursos aos servidores de maneira mais efetiva e constante</i>
5	<i>Como a maioria das disciplinas afetas ao Sistema Penitenciário Federal são práticas, sugiro a oferta de cursos semi presenciais, onde a parte teórica seria ofertada a distância e seriam marcados alguns encontros para treinar a parte prática.</i>
6	<i>Maior diversificação dos assuntos. Atender às demandas dos próprios servidores. Que a plataforma seja interativa e com layout de fácil compreensão.</i>
7	<i>Pesquisa sobre interesse de forma mais efetiva para uma estimativa de cursos de maior e menor interesse</i>
8	<i>Não usei ainda.</i>
9	<i>Cursos mais voltados tanto a atividade fim (exemplo segurança, procedimentos, gerenciamento de crise) quanto para atividades meio (licitação, gestão, sistema SEI, Siapen) que são ferramentas que muitos servidores não conseguem utilizar da forma correta</i>
10	<i>Que seja feito um estudo aprofundado sob o servidor do Sistema Penitenciário Federal, perfil, suas demandas, suas necessidades, dificuldades, as diversas atividades que desempenham, administrativas ou atividade-fim.</i>
11	<i>Organizar cursos semestrais por exemplo, na área motivacional e de qualidade de vida. Mas divulgá-los com maior eficiência. Bons cursos têm aparecido para nós e muitas vezes não são de conhecimento de grande parte dos agentes. Porque são divulgados apenas no e-mail. Poderia haver uma campanha maior para divulgar os cursos na modalidade EAD e até pesquisa para ver quais os temas mais carentes e relevantes.</i>
12	<i>O material teórico deve estar alinhado com as diretrizes operacionais e especificidades de atuação no Sistema Penitenciário Federal, moldando-se com a realidade prática através de exemplos empíricos, ajudando ao servidor a ter confiança e proficiência em sua atuação. Destaca-se a busca pelo "triângulo da competência", objetivando desenvolver nos alunos, por meio do processo educativo, conhecimentos, habilidades e atitudes, não podendo ater-se ao mero elemento informativo. De fato, as habilidades e atitudes só podem ser adquiridas em ambiente operacional através de treinamento continuado, com o máximo de proximidade com a realidade que se apresenta, atrelando-se ao desenvolvimento do aluno à consciência situacional já adquirida - "trabalho policial é essencialmente situacional".</i>
13	<i>Criar uma plataforma própria com cursos específicos para a atividade de atuação, além da inclusão da realização do curso durante a jornada de trabalho como sendo atividade de serviço.</i>

Fonte: Autoria Própria.

APÊNDICE 3 – Respostas da questão 11 do questionário apresentado no apêndice 1.

1	<i>Uso do SEI, parte da legislação de Escolta, Legislação de instrumento de menor potencial ofensivo, uso do Siapen</i>
2	<i>Sugiro aos integrantes da Espen que se dirijam a alguma das Unidades Federais e façam imersão nos procedimentos e dificuldades enfrentadas na rotina, com especial ênfase em protocolos de reação a suicídio de presos, brigas de pátio, bateção de portas, enfrentamento a presos desobedientes, relações interpessoais, gestão de pessoas etc.</i>
3	<i>Não visualizo no momento.</i>
4	<i>Para ambiente virtual, só consigo pensar em Operador de Drones, ou outros na área de inteligência.</i>
5	<i>Curso de APH Tático, treinamento de procedimento de segurança (será ofertado, mas a princípio para um grupo pequeno)</i>
6	<i>Socorrismo tático, escolta armada (teoria), redação oficial, SEI, gerenciamento de crises.</i>
7	<i>Utilização do SEI. Qualidade de Vida e Saúde. Aspectos psicológicos do serviço penitenciário. Ética no serviço público. Sobre atualização nas leis que normatizam nossa função. Uso progressivo da força. Sobrevivência operacional (nível básico) com dicas de sobrevivência urbana.</i>
8	<i>Todos, de forma que a teoria seja ofertada EaD aumentando o alcance dos curso proposto com práticas Presencial para os que couber. Ex. O curso de escolta pode ser ministrado seguindo o proposto ainda que a carga horária do EaD seja 10 ou 20% do curso, apenas para as instruções iniciais, normativos...</i>
9	<i>Qualquer parte teórica pode-se transformá-lo em EAD.</i>
10	<i>Uso progressivo da força, Licitações, SEI</i>
11	<i>- Identificação de armas e introdução ao armamento e tiro (englobando a identificação de peças, manuseio, fundamentos na utilização, conceitos teóricos básicos e técnicas de uso, toda parte teórica que antecede a prática; - A exemplo do identificação de armas, o mesmo pode ser aplicado em outras matérias operacionais, como TTML, APH de combate, escolta; - Cursos de Inteligência, como o 6 (seis) canais de comunicação e entrevista perfilativa; - Equipamentos de inspeção e formas de inspeção (body scan e raio-x) - Legislação relacionada à execução penal e ao SPF - Estratégias de promoção da saúde e qualidade de vida do servidor - Algo sobre política nacional de atenção integral a saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional - Planejamento de contratação pública: Elaboração de Termo de Referência e Pesquisa de Mercado - Noções de Suprimento de Fundos e utilização do cartão e prestação de contas - Fiscalização e gestão de contratos - Pregão eletrônico - atualizações - Responsabilidade do Servidor Público (Civil, administrativa e penal) - Redação com foco na elaboração de documentos oficiais e técnicos - Processo Disciplinar e Sindicância - Rotinas e Procedimentos relacionados às Assistências</i>
12	<i>Não sei se entendi muito bem a pergunta. Mas um curso excelente que fiz esse ano e achei de grande valia foi Inteligência Emocional na plataforma da EGV. Outro tema base para as relações no ambiente de trabalho, sobre tudo no nosso, Comunicação Não Violenta.</i>
13	<i>Indico a complementação dos elementos informativos do curso com os treinamentos continuados na unidade. Permitindo a fácil disponibilização de tais elementos ao aluno, com a ratificação desse conhecimento no plano presencial em serviço.</i>
14	<i>Não estão ocorrendo cursos na Unidade por questões diversas.</i>

Fonte: Autoria Própria.